

Curso de Formação de Controladores Internos

MÓDULO III: CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

1

Efetividade do Controle:

- Controlar do atos e fatos;
- Evitar a ocorrência de erros ou falhas de conduta;
- Corrigir com celeridade aqueles que vierem a ocorrer.

Tempestividade do Controle:

Controle Preventivo

- verificação prévia de editais e licitações

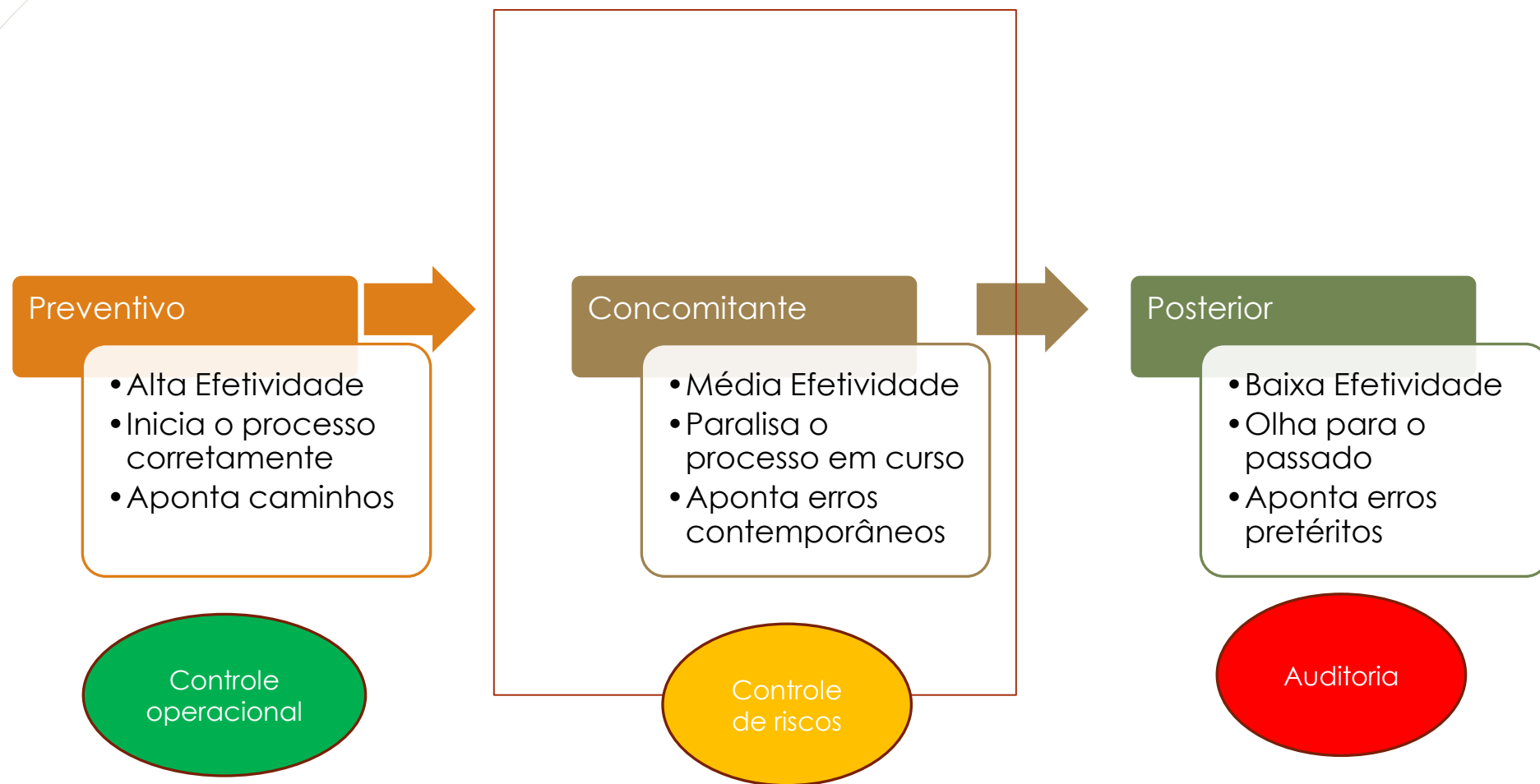
Controle Concomitante

- prestações de serviços públicos e execução de obras

Controle Posterior

- apreciação e julgamento das prestações de contas.

Efetividade do controle interno



Fundamentos do Controle na Gestão Pública

- Constituição Federal;
- Lei nº 4.320/1964;
- Decreto-Lei nº 200/1967;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei nº 8.666/1993.

Como se realiza o controle da Gestão Pública?

► Por Fiscalização;

Poder de verificar se os agentes, pessoas e órgãos integrantes da administração pública, estão cumprindo adequadamente suas atribuições e competências.

► Por Revisão.

Poder de corrigir condutas

Inadequadas em decorrência de vícios de legalidade

Readequá-las à orientação das políticas públicas.

Como se realiza o controle da Gestão Pública?

- Princípios Fundamentais (Dec. Lei nº 200/1967):
 - Planejamento;
 - Coordenação;
 - Descentralização;
 - Delegação de Competência; e
 - **Controle.**

Qual o alcance da Fiscalização?

- Art. 70, CF/1988;
- EC nº 19/1998.
- Princípios Constitucionais (art. 70, CF/1988):
 - Legalidade;
 - Legitimidade; e
 - Economicidade.
- Lei nº 4.320/1964: trata do controle da gestão pública, sob o enfoque orçamentário;
- Lei nº 8.666/1993: regulamenta o inciso XXI do art. 37 da CF/1988;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: atende ao que dispõe o art. 163 da CF/1988.

Requisitos da Despesa Pública

- **Utilidade:**
a despesa deve ser executada visando o atendimento de uma necessidade pública;
 - **Adequação:**
a despesa não deve exceder à capacidade financeira do órgão;
 - **Oportunidade:**
a despesa deve atender primeiramente às necessidades de maior prioridade socioeconômica;
 - **Publicidade:**
a despesa deve ser decidida e executada através de processos abertos e transparentes;
 - **Legitimidade:**
a despesa deve ser executada por autoridade competente; e
 - **Legalidade:**
a despesa deve ser executada com autorização em base legal.
-
- Exemplos do SISCIN

Requisitos da Despesa Pública

➡ UTILIDADE:

Exemplo no SINCIN:

Foi apresentada a justificativa acerca da necessidade da contratação dos serviços?

SIM

Primeira Pergunta Complementar

Quem foi o responsável pela justificativa?

NÃO

Impropriedade Formal

Recomenda-se que seja elaborada justificativa da necessidade da contratação, nos moldes previstos no Manual Operacional da CGE.

Requisitos da Despesa Pública

➤ ADEQUAÇÃO:

Exemplo no SINCIN:

2. Foi estabelecido parâmetro, indicador ou premissa para a definição do quantitativo de compra?

- *SIM.*

Qual o parâmetro, indicador ou premissa estabelecido?

R.: Planilha discriminando itens de uniforme para os alunos em formação do Projeto Mirim Cidadão elaborado CPL/SSP-PI

Observação:

Fls. 03 e 04

Requisitos da Despesa Pública

➡ OPORTUNIDADE:

Exemplo do SINCIN

Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo ordenador de despesa?

SIM

Primeira Pergunta Complementar

Qual a data da nota de empenho?

Segunda Pergunta Complementar

Qual o tipo de empenho utilizado (ordinário, estimado ou global)?

NÃO

Impropriedade Formal

Recomenda-se que o empenho seja feito previamente à realização da despesa, conforme art. 60 da Lei 4.320/64.

Requisitos da Despesa Pública

➡ PUBLICIDADE:

Exemplo do SINCIN

Foi publicado o extrato do contrato no DOE?

Primeira Pergunta Complementar
Qual o número e a data do DOE?

NÃO

Irregularidade

Recomenda-se que seja publicado o extrato do contrato no DOE,
conforme art. 37 da CF/88.

Requisitos da Despesa Pública

➡ LEGITIMIDADE:

Exemplo do SINCIN

O gestor e o fiscal do contrato foram designados por meio de portarias específicas?

Primeira Pergunta Complementar

Qual a portaria de nomeação do gestor e o DOE da publicação?

Segunda Pergunta Complementar

Qual a portaria de nomeação do fiscal e o DOE da publicação?

Impropriedade Formal

Recomenda-se a nomeação do fiscal, conforme art. 2º do decreto nº 15.093/2013

Requisitos da Despesa Pública

➡ LEGALIDADE:

Exemplo do SINCIN

Foi comprovada a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista referidas nos art. 27 e 29, respectivamente da lei 8.666/93?

SIM

Primeira Pergunta Complementar

Quais documentos apresentados para habilitação jurídica?

Segunda Pergunta Complementar

Quais as certidões de regularidade apresentadas?

NÃO

Irregularidade

Recomenda-se a comprovação da habilitação jurídica, conforme art. 27 da lei 8.666/93 e regularidade de acordo com o art, 29 da lei nº 8.666/93.

Caracterização da Despesa

- “[...] o conjunto dos dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos...;” ou;
- “[...] a aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa, para execução de fim a cargo do governo”.
- Art. 167, CF/1988;
- Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Art. 359-D - Lei de Crimes Fiscais (Lei nº 10.028/2000);

“Ordenação de despesa não autorizada.

Artigo 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: Pena: reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos”.

- Art. 75 – Lei nº 4.320/1964.

Caracterização da Despesa

De acordo com o Art. 75. da lei 4.320/64:

O controle da execução orçamentária compreenderá:

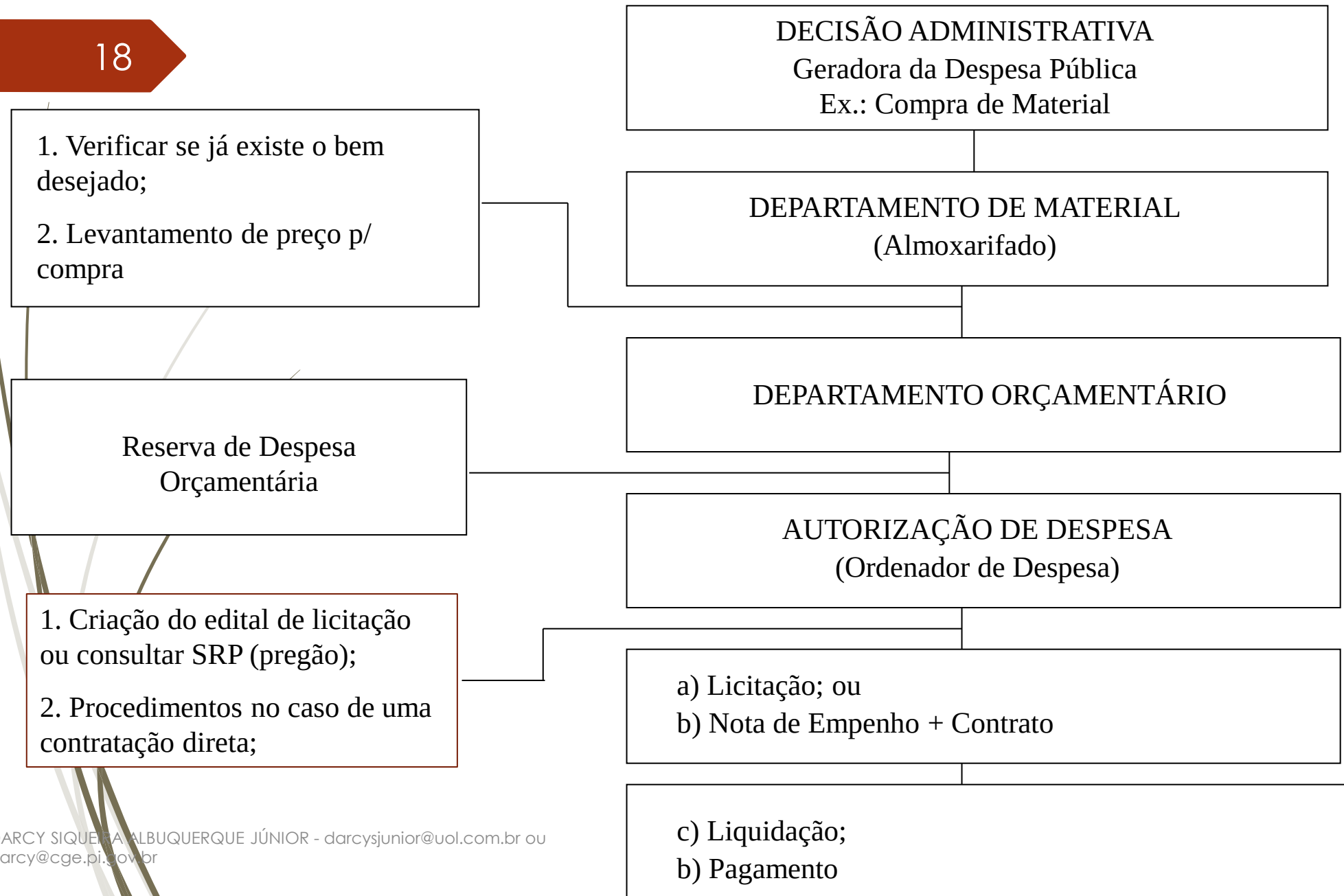
- I - **a legalidade dos atos** de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;
- II - **a fidelidade funcional** dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;
- III - **o cumprimento do programa de trabalho** expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Etapas da Execução da Despesa

- Previsão orçamentária;
- Descentralização / Movimentação dos Créditos Orçamentários;
- Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso;
- Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas;
- Processo Licitatório;
- Assinatura de Contrato;
- Emissão da Nota de Empenho
- Produção e Entrega do Bem ou Prestação Efetiva do Serviço;
- Liquidação da Despesa
- Retenção de Tributos;
- Pagamento;
- Recolhimento dos Valores Retidos.

SIMULAÇÃO DE UMA DESPESA PÚBLICA

18



Execução Orçamentária: Empenho, Liquidação e Pagamento

► **Empenho da Despesa:**

é ato emanado de autoridade competente que determina a **dedução do valor da despesa a ser realizada da dotação consignada no orçamento** para atender essa despesa. **É uma reserva que se faz, ou garantia que se dá** ao fornecedor o prestador de serviços, com base em **autorização e dedução da dotação respectiva**, de que o fornecimento ou serviço será pago.

Arts. 58 a 61 – Lei 4.320/1964;

► **Modalidades de Empenho:**

- Ordinário;
- Por Estimativa;
- Global.

► **Liquidação da Despesa:**

- De acordo com a Lei 4.320/64, em seu art. 63, § 1º, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, com o fim de apurar:
 - a origem e o objeto do que se deve pagar;
 - a importância exata a pagar; e
 - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
- A Liquidação da despesa terá por base (art. 63, § 2º):
 - o contrato, ajuste ou acordo se houver;
 - a nota de empenho; e
 - os comprovantes de entrega do material ou da prestação efetiva do serviço ou execução da obra.

► Pagamento da Despesa:

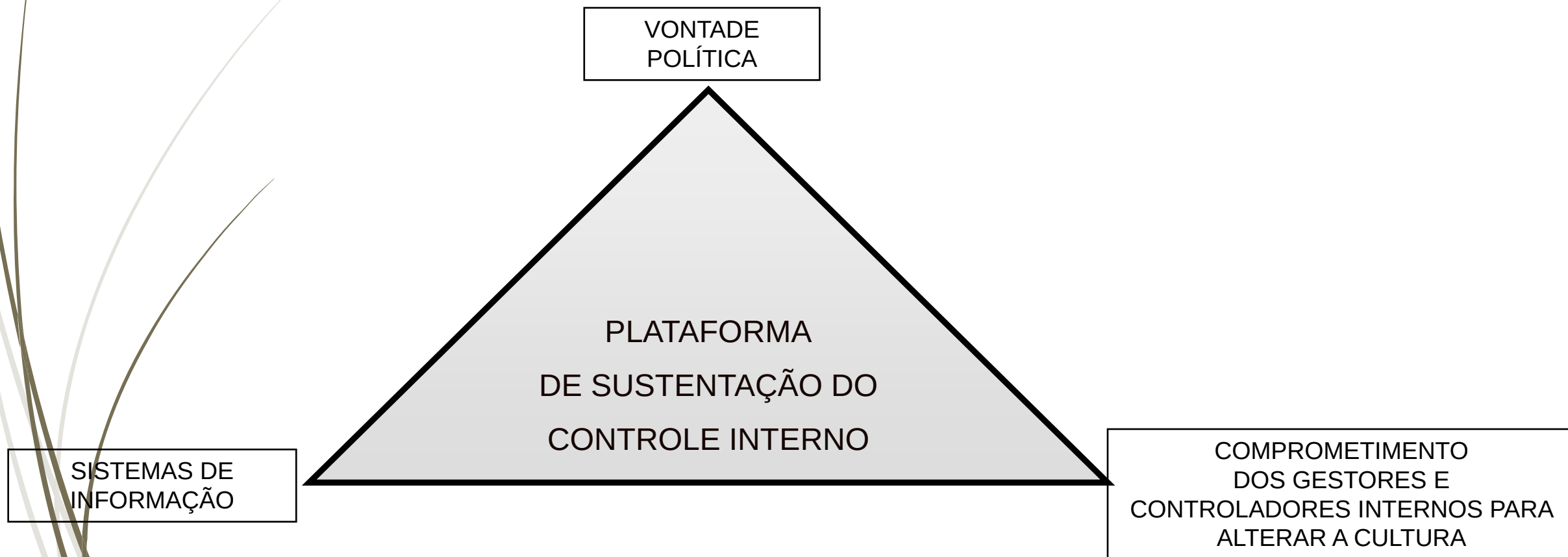
O pagamento consiste na entrega ao credor dos recursos equivalentes à dívida líquida reconhecida no ato da liquidação da despesa, com a devida autorização por parte do ordenador da despesa.

O art. 62 da Lei nº 4.320/64 dispõe que o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Como se dará o recebimento de bens e serviços por parte da Administração?

- Quando se tratar de obras e serviços:
 - Provisoriamente;
 - Definitivamente.
- Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
 - Provisoriamente;
 - Definitivamente.
- Qual o documento a ser emitido?
- Exemplos do SISCIN

Desafios para a Implantação do Controle



OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

darcysjunior@uol.com.br